



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 2662, de 01 de julho de 2015.

Súmula: Denominação de Rua no Loteamento Líder.

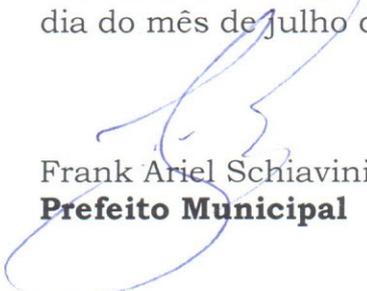
Autoria: Vereadora Lisete Maria Traesel Engelmann

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

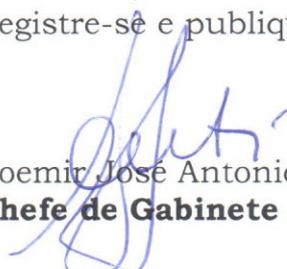
Art. 1º - Fica denominado VALDEMAR BOSI, a Rua Projetada 01, localizada na Quadra 23, entre as Ruas Angelo Pandolfo e Ney Braga, no Bairro Líder.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de julho de 2015.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete